ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizada na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretário Municipal de Administração, Sr. Giovani Gelson Meneguel, nos termos, nos termos da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 45/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **HECKLER SERVIÇOS GRAFICOS E PUBLICIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.890.702/0001-08, representada neste ato pelo Sr. Leonir Antonio Heckler, portador do CPF n°. 437.463.659-53, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário
10	10.000	UN	Criação, layout, arte final, prova e impressão, produção de fotos dos produtos turísticos com no mínimo 300 D.P.I de resolução, produção de textos, fotolito e impressão de folder personalizado para o turismo de Piratuba, com acompanhamento e aprovação da Secretaria de Turismo formato aberto 21 x 45 2 dobras, 4 x 4 cores, papel couché brilho 150gr, com verniz a base de água 1x1. Tiragem mínima 1.000 unid.	0,29
16	5.000	UN	Cartões de visita, 9x5, CTP, 4x0, papel tríplex 250g, layout e impressão, 15 modelos diferentes, caminação prolan e verniz localizado.	0,23
25	5.000	UN	Panfletos F-16, Im – 4x4, CTP, Couchê 150 g incluindo Layout, arte final, fotolitos, pedido mínimo de 500 unidades.	0,20
26	5.000	UN	Folder, tamanho A4, 02 dobras, papel couche brilho 150g, incluindo, Layout, arte final impressão 4x4 cores. Pedido mínimo 500 unidades	0,29
34	5	UN	Blocos de controle de sinais vitais, F -9. Impressão 1x0, papel Sulfite 75 g, 100x01 vias.	16,50
35	5	UN	Blocos de Prescrição médica, F-9, Impressão -1x0, papel Sulfite 75 g, 100x01 vias.	16,50
36	5	UN	Blocos de Controle Dengue, Tamanho A4, papel Sulfite, im-	16,50

			1x1 cor preto, 100x01 vias.	
37	5	UN	Bloco controle Dengue – Registro Diário, tamanho A4, papel Sulfite 75 g, impressão 1x1 cor preto, 100x01 vias.	16,50
44	100	UN	Pasta para vigilância sanitária, impressas em 4 x 0 cores, tamanho 48 x 33 com vinco, em papel tríplex 250gr.	3,30
45	2.000	UN	Carteira do programa de planejamento Familiar, tamanho 14x09cm, im 4x4, CTP Papel sulfite 180gr, com 01 Vincos	0,16
48	600	UN	Cordão p/ crachá 15mm, personalizado frente e verso, material poliéster acetinado, azul marinho, cordão 12mm x 85cm (aberto) Acabamento: jacaré fixo, arte, criação e layout final.	5,90
52	30.000	UN	Folder em papel couchê brilho, 150g, impressão 4x4, tamanho 45 cm x 25cm, com 2 vincas, com arte e corte final, tiragem mínima 1000 um.	0,32
56	160	UN	Bloco de medicamentos de Uso Contínuo, F-16, IM 1x0, 20x01 vias, conforme numeração expedida pelo setor de vigilância sanitária do Município. Entrega em 02 dias úteis após o recebimento da AF. Justifica-se a necessidade visto que a numeração só é fornecida mediante entrega dos blocos usados. Pedidos de 20 blocos.	4,39
58	1.500	UN	Folha Timbrada para o CRAS, tam. A4, Layout, arte final, fotolitos e impressão 4x0 cor, papel sulf. 90gr.	0,20
60	30.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folder institucional, cores 4X4, tamanho 63X21cm, aberto, papel coche 170g, impressão frente e verso 4X4, com 02 vincos	0,39
61	3.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folha para convite, tam. A4, layout, arte final, fotolitos e impressão 4x4 cor, papel sulf. 120gr.	0,23
TOTAL				**34.012,40**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 45/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 05 de outubro de 2021.

LEONIR ANTONIO HECKLER
Representante legal
Detentora da Ata

GIOVANI GELSON MENEGHEL
Secretário Municipal de Administração e Finanças
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: